



SINES

MUNICIPAL

46 | Agosto 2025

Trimestral | Diretor: Nuno Mascarenhas
Edição: Câmara Municipal de Sines
Distribuição Gratuita | Infomail

www.sines.pt

MAR

CONHEÇA O PROGRAMA DA M.A.R. 2025 > P24

Equipamentos

Centro de Dia de Porto Covo inaugurado

A Câmara Municipal de Sines inaugurou no dia 14 de julho o novo Centro de Dia de Porto Covo, uma operação cofinanciada com fundos FEDER, para apoio à população sénior da freguesia. **P4**

MÚSICA EM AGOSTO

A Avenida Vasco da Gama recebeu, entre 15 e 18 de agosto, quatro noites de música, com uma **Festa M80** e concertos de **André Baptista**, **Katia Guerreiro**, **Tony Carreira** e **Calema**. **P9**



Público no concerto de Calema - Foto © Rui Miguel Gomes

Município atribuiu
10 medalhas
de mérito

// P5

FMM Sines
comemorou
25.^a edição

// P6-7

Sines e Porto Covo
receberam atividades
«Sines em Movimento»

// P19



Entrada da baía de Sines

Informações úteis

Contactos

Câmara Municipal de Sines
Largo Ramos da Costa, 21-A
7520-159 Sines
Tel. 269 630 600 - Chamada para a rede fixa nacional
Email geral@mun-sines.pt
Site www.sines.pt

> Envie a correspondência postal dirigida à Câmara para a sua morada central, a dos Paços do Concelho, no Largo Ramos da Costa. Se sabe a que serviço se quer dirigir, coloque-o precedido de "A/C" na segunda linha do endereço.

> Toda a correspondência (mesmo a eletrónica) deve vir identificada com nome, morada e número de identificação fiscal do remetente. Só assim será possível o seu registo de entrada.

Horários dos Serviços

Balcão Único + Tesouraria / Paços do Concelho
9h00-17h00: atendimento geral, sem pagamentos (*)
9h00-16h00: Tesouraria e serviços que envolvam pagamentos

(*) À quinta-feira, encerra às 16h00

Balcão Único / Porto Covo

9h00-12h00 / 13h00-17h00: atendimento geral
9h00-12h00 / 13h00-16h00: atendimento que envolva pagamentos

Reuniões de Câmara

> **Datas:** As reuniões de Câmara ordinárias realizam-se na primeira e terceira quintas-feiras do mês, às 11h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo pública a segunda reunião mensal.

Atendimento do Executivo

Marcações pelo tel. **269 630 600** (chamada para a rede fixa nacional) ou pelo email geral@mun-sines.pt.

Presidente Nuno Mascarenhas (PS)
Terças-feiras, 15h00-17h00

Vice-presidente Fernando Ramos (PS)
Terças-feiras, 10h00-12h00

Vereadora Filipa Faria (PS)
Terças-feiras, 14h30-16h30

Vereador José Manuel Arsénio (PS)
Terças-feiras, 14h30-16h30

Vereador António Braz (MAISines)
Quartas-feiras, 10h00-12h00

Vereador Gonçalo Naves (MAISines)
Quartas-feiras, 10h00-12h00

Vereador Jaime Cáceres (CDU)
Segundas-feiras, 10h00-12h30

Atendimento DECO

No âmbito do protocolo entre a CIMAL, a Câmara Municipal de Sines e a delegação regional de Évora da associação DECO, realizam-se sessões de atendimento jurídico gratuito sobre direitos dos consumidores para os municípios de Sines.

Onde: Instalações da Câmara Municipal de Sines
Quando: Terceiras terças-feiras do mês, 13h30-16h30
Marcações: Balcão Único (Paços do Concelho);
tel. 269 630 600 - Chamada para a rede fixa nacional

SINES MUNICIPAL

Redação e Administração: Câmara Municipal de Sines - Largo Ramos da Costa, 21-A - 7520-159 Sines - Tel. 269 630 633 (Chamada para a rede fixa nacional) - Email: ci@mun-sines.pt
Site: www.sines.pt | **Periodicidade:** Trimestral | **Ano:** XII | **N.º** 46 | **Edição:** Agosto 2025 | **Propriedade:** Câmara Municipal de Sines | **Diretor:** Nuno Mascarenhas
Impressão: FIG - Indústrias Gráficas, SA | **Depósito Legal:** n.º 372137/14 | **Tiragem:** 7500 exemplares | **Distribuição:** Gratuita

Editorial

Muito obrigado



Nuno Mascarenhas
*Presidente da Câmara
Municipal de Sines*

O atual mandato autárquico aproxima-se do fim, e este será o último editorial do Sines Municipal que assino na qualidade de Presidente da Câmara. Exerci estas funções ao longo de 12 anos com o mesmo sentido de missão com que, em 2013, me propus a eleições.

Já o disse várias vezes, mas repito: um autarca quando faz o balanço tende a valorizar mais o que ficou por fazer do que a obra concretizada. Quem se entrega com paixão a estas funções tem uma ambição que, muitas vezes, está para lá do exequível.

Sines é um território especial. Pela sua história, pelo potencial de recursos que reúne, pela resiliência e capacidade de luta das suas gentes. E, apesar de algumas frustrações que guardo como autarca, não tenho nenhuma dúvida de que Sines e Porto Covo estão hoje melhores do que há 12 anos. Neste ciclo autárquico foi possível compatibilizar o desenvolvimento do porto, da indústria e da logística com o crescimento sustentado do turismo. E foi também possível colocar, de novo, Sines no mapa do Alentejo e do País, mas também no interesse internacional, da Europa, da América do Norte e da América do Sul, além de estreitarmos laços com a Ásia e com África. Sines está hoje nos principais roteiros de investimento e de procura turística. Não é por acaso que praticamente todos os meses recebemos delegações estrangeiras, em visitas oficiais ou de caráter mais informal, que vêm a Sines pelo seu interesse em conhecer melhor o território e as suas dinâmicas.

Foi também possível desenvolver e consolidar Sines e Porto Covo como território de cultura. E conseguiu-se que a política cultural municipal tivesse um maior comprometimento com a economia, revertendo mais efeitos positivos e adquirindo, também, um papel de atratividade de visitantes e turistas.

O mesmo aconteceu com o desporto. Além do desenvolvimento da formação e da prática desportiva, competitiva ou não, o calendário de eventos desportivos tornou-se num ativo turístico e num ativo económico do concelho.

Do ponto de vista do reconhecimento nacional

daquilo que é a atual dinâmica do concelho de Sines, alguns sinais são importantes. A decisão, ao final de tantos anos, de construção do prolongamento da A26 até ao nó de Grândola Norte da A2 é um sinal de que se crê que esta dinâmica de investimento e desenvolvimento é consolidada, irreversível. O reinício dos estudos sobre o novo traçado para a ferrovia entre Sines e a Linha do Sul, incluindo passageiros, é também uma evidência de que o País acredita que este processo de desenvolvimento não é conjuntural.

Olhar para estes últimos 12 anos em perspetiva é, ainda, um exercício, pessoalmente, difuso. Mas apesar das dificuldades financeiras, apesar da crise europeia de 2008/2009, apesar de a autarquia de Sines ter recorrido a dois progra-

mas de apoio à dívida, apesar da pandemia, não posso deixar de reconhecer que o nosso território teve uma enorme resiliência. Contudo, existem setores que, de facto, não conseguiram recuperar e regressar ao seu estado inicial, como a construção civil, o que nos trouxe inúmeros problemas na execução de diversas empreitadas e que nos impediu de lançar muitas outras, apesar de termos mais de três dezenas de projetos prontos a serem lançados, muitos deles com financiamento garantido. Mas também existem setores, como o do turismo, que superaram em muito as expectativas. E a captação de investimento igualmente.

Acredito que Sines e Porto Covo manter-se-ão nesta trajetória de desenvolvimento sustentado. Apesar de durante este período ter sido possível melhorar muitos aspetos ambientais no território, de termos um novo centro de saúde em Sines, um novo polo de saúde em Porto Covo, manter em funcionamento o tribunal, é minha convicção de que é preciso manter uma agenda reivindicativa forte, que defenda os interesses das populações e que zele pela criação de condições, nomeadamente infraestruturais, no concelho e na região.

Da minha parte, tenho de prestar o reconhecimento a todos aqueles que, ao longo destes 12 anos, permitiram que chegássemos a este momento e possamos fazer esta retrospectiva. Resulta da vontade política, mas resulta do trabalho e do empenho de muitas e muitas pessoas. Desde logo, aos restantes membros do Executivo, a quem agradeço o esforço, a dedicação e o empenho. Mas também aos restantes eleitos, da Assembleia Municipal, das Assembleias de Freguesia e das Juntas de Freguesia. E a todas e a todos os trabalhadores da Câmara, que tornam possível o que, muitas vezes, nos parece quase impensável. E às instituições públicas e às da sociedade civil que, ao longo deste percurso, escolheram ser parceiras da Câmara Municipal em prol dos interesses maiores do concelho.

O trabalho está sempre inacabado, mas, pessoalmente, dirijo a todas e a todos o meu muito obrigado.

«Apesar de durante este período ter sido possível melhorar muitos aspetos ambientais no território, de termos um novo centro de saúde em Sines, um novo polo de saúde em Porto Covo, manter em funcionamento o tribunal, é minha convicção de que é preciso manter uma agenda reivindicativa forte, que defenda os interesses das populações e que zele pela criação de condições, nomeadamente infraestruturais, no concelho e na região»



Fachada do Centro de Dia de Porto Covo

Equipamentos

Centro de Dia de Porto Covo inaugurado

A Câmara Municipal de Sines inaugurou no dia 14 de julho o novo Centro de Dia de Porto Covo, para apoio à população sénior da freguesia.

Através de contrato de comodato, o serviço é assegurado pela A Gralha - Associação para o Desenvolvimento de Porto Covo, que garante para já as valências de centro de dia e de lavandaria social.

Com as novas instalações, ficam criadas as condições para a prestação de serviço domiciliário.

O centro de dia tem capacidade para 40 utentes, estando neste momento contratualizado com a Segurança Social o serviço participado para 20 utentes.

A cerimónia de inauguração contou com a presença do presidente da Câmara Municipal de Sines, Nuno Mascarenhas, da presidente da direção d'A Gralha, Manuela Davide, do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, António Ceia da Silva, e da diretora de segurança social do Centro Distrital de Setúbal, Luísa Malhó.

A construção do equipamento teve um custo de mais de 1 milhão de euros, cerca de 60% do qual assegurado pelo Município. Com um custo elegível de 414 705,88 € para efeitos de financiamento, a operação teve um apoio financeiro de 352 500 € do programa Alentejo 2020 / Portugal 2020, com fundos FEDER / União Europeia



Descerramento da placa de inauguração, com, da esquerda para a direita, Luísa Malhó, António Ceia da Silva, Manuela Davide e Nuno Mascarenhas

Promotor



Cofinanciado por



Dia da Elevação de Sines a Cidade

Município atribuiu medalhas de mérito a personalidades e coletividades



Grupo de homenageados

O Município de Sines atribuiu no dia 12 de julho, Dia da Elevação de Sines a Cidade, 10 medalhas de mérito municipal a coletividades e personalidades do concelho.

Numa cerimónia realizada no auditório do Centro de Artes de Sines, a autarquia reconheceu o contributo dado a Sines pelo ex-presidente da Câmara Manuel Coelho, pela médica e delegada de saúde

Fernanda Santos e pelo futebolista Mário Rui.

Mário Rui não pôde estar presente, indo receber a medalha numa nova data a definir.

Além das três personalidades, o Município reconheceu o mérito de sete coletividades do concelho em diferentes áreas de atividade: Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém, A Gralha - Associação de Desenvolvimento de Porto Covo,

Clube de Natação do Litoral Alentejano, Resgate - Associação de Nadadores-Salvadores do Litoral Alentejano, Academia de Ginástica de Sines, Prosas - Projeto Sénior de Artes e Saberes e Hóquei Clube Vasco da Gama.

Informação completa sobre os homenageados em www.sines.pt.

> No "dia da cidade", um curso de história sobre o setor corticeiro em Sines

Também no âmbito das comemorações do dia da elevação de Sines a cidade, a Câmara Municipal de Sines, através do Arquivo Municipal, organizou no dia 12 de julho, no Centro de Artes de Sines, a quinta edição do seu Curso de História Local. Este ano debateu-se a indústria corticeira em Sines, com Carlos Manuel Faísca, professor da Universidade de Coimbra, e a sua comunicação "Sines e o Setor Corticeiro: Reflexos Locais de um Negócio Global".



BALANÇO DO 25.º FMM SINES

A 25.ª edição do FMM Sines - Festival Músicas do Mundo terminou com uma estimativa de cerca de 90 mil espectadores (número acumulado entre dias, palcos e horários).

Os concertos do Castelo tiveram o 3.º maior número de bilhetes vendidos dos últimos sete anos e a maior receita de bilheteira de sempre.

O sábado (26 de julho) esgotou e a sexta-feira (25 de julho) ficou perto de esgotar.

Quarta e quinta-feira tiveram mais bilhetes vendidos do que em 2024.

Os concertos de entrada livre em Porto Covo e Sines também registaram afluências elevadas.

No último trimestre de 2025, previsivelmente, serão divulgados os resultados de um estudo de impacto e perfil de visitante realizado durante esta edição pela empresa MyManagement. Este estudo permitirá detalhar os dados relativos à audiência e ao impacto económico do evento.

O festival realizou-se de 18 a 26 de julho de 2025, os primeiros três dias em Porto Covo e os restantes na cidade de Sines. Estiveram programados 49 projetos musicais, com artistas de 34 países.

Em complemento aos concertos, foi organizado um programa de iniciativas paralelas tendo como principais destinatários as crianças e as famílias.

O festival teve cobertura "in loco" por 74 jornalistas e fotógrafos, representando órgãos maioritariamente portugueses, mas também da Alemanha, Brasil, Chéquia, Espanha e Reino Unido. As rádios Antena 1 e Antena 3, a RTP e o jornal Público foram os parceiros média.

O valor financeiro do espaço ocupado pelo evento nos média também será objeto de um relatório, elaborado pela empresa PressPower, a



Concerto vespertino no Castelo

divulgar posteriormente.

O livro "Espírito de Aventura: Uma História do FMM Sines" e a edição de um disco vinil marcaram a comemoração da 25.ª edição do evento.

O festival voltou a contar com apoios em patrocínios/mecenato de empresas e instituições.

Este ano, o FMM foi apoiado pela Galp, Litoral Motors, GTC-FCar, Repsol, Turismo do Alentejo, aicep Global Parques, Concessionário Auto-Charrete, Botelhos, Caixa Agrícola Costa Azul, APS, PSA Sines e Ludiática/XD Software.

A Junta de Freguesia de Porto Covo, a BOL e a

Sagres foram parceiros do festival.

O patrocinador principal, a Galp, além de apoiar financeiramente o evento, garantiu uma solução de transporte para os festivaleiros entre Sines e Porto Covo.

O Município disponibilizou duas áreas de acampamento ocasional em Sines (junto ao Pavilhão Multiusos e no Parque Desportivo João Martins), que se revelaram ainda insuficientes para responder ao grande afluxo de festivaleiros.

A edição de 2026 ficou com datas marcadas para a semana de 17 a 25 de julho.

ORGANIZAÇÃO

PATROCINADOR PRINCIPAL

PATROCINADORES

PARCEIROS MÉDIA

PARCEIROS

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

www.fmmsines.pt

25.º FMM SINES

DOIS MIL E VINTE E CINCO

FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO



Os colombianos Ácido Pantera, em Porto Covo, foram uma das revelações desta edição



Set de DJ de Umafricana no Largo Poeta Bocage, que voltou a ter um palco



As "Vozes Búlgaras" fizeram a sua estreia no FMM



Concerto da artista maliana Rokia Traoré, pela quarta vez no FMM



Os portugueses Miss Universo no Castelo



Público no palco da Avenida Vasco da Gama



Ateliê de cozinha nepalesa, uma das iniciativas paralelas



Apresentação do livro comemorativo dos 25 anos do FMM Sines



João Pedro Pais inaugurou o palco das Tasquinhas



16 expositores asseguraram a componente gastronómica

Eventos de verão

Sons e sabores nas Tasquinhas 2025

A Câmara Municipal de Sines organizou, entre 11 de julho e 2 de agosto, na Av. Vasco da Gama, a edição de 2025 da iniciativa Tasquinhas Sines.

Realizadas num recinto com vista para a baía e para o porto de pesca, as Tasquinhas voltaram a combinar gastronomia e um programa musical.

A oferta de sabores foi garantida por 16 tasquinhas, com opções que foram dos produtos do mar de Sines e da sua gastronomia tradicional à cozinha das comunidades residentes no concelho.

Em 2025, a animação traduziu-se, novamente, por concertos diários de entrada livre, no palco do

evento, com música de uma grande variedade de estilos, com destaque para a música popular portuguesa, mas também para o fado, os sons brasileiros e o pop-rock nacional.



Época balnear Bandeiras de qualidade e assistência na praia

As praias do concelho de Sines às quais foram atribuídos estes galardões, tiveram as suas bandeiras Azul, Qualidade de Ouro e Acessível hasteadas no dia 20 de junho.

Nas praias de São Torpes, Vale Figueiros / Vieirinha, Grande de Porto Covo e Ilha do Pessegueiro foram hasteadas bandeiras Azul e de Ouro.

Na Praia Vasco da Gama foi hasteada a bandeira do programa "Praia Acessível - Praia Para Todos!", parceria entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Turismo de Portugal, cujo fim é tornar acessíveis o maior número possível de praias portuguesas.

No âmbito deste programa, a Praia Vasco da Gama conta, até 14 de setembro, com dois assistentes de praia e apoio ao banho no horário das 10h00 às 18h00 (de terça a quinta) e 10h00-13h00 / 14h00-18h00 (de sexta a segunda).



Época balnear Leituras e sensibilização ambiental na praia

Até 31 de agosto, a Biblioteca Municipal de Sines e o serviço de Ambiente da Câmara Municipal de Sines continuam na Praia Vasco da Gama com o seu espaço BiblioPraia / Centro Azul.

Esta instalação e programa tem como objetivo proporcionar a leitura em tempo de lazer, expandindo os serviços da Biblioteca Municipal até à Praia Vasco da Gama, através do empréstimo de livros e periódicos, assim como a dinamização de atividades lúdicas e ligadas à educação ambiental.

As atividades de educação ambiental contam com vários parceiros, como o Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora (CIEMAR), na atividade "Mamíferos e répteis marinhos, o que são e por que dão à costa?", cuja foto ilustra esta notícia.

MÚSICA EM AGOSTO

Quatro noites de música na frente marítima da cidade

Entre 15 e 18 de agosto, na época tradicional das festas da cidade, Sines viveu quatro noites com música popular de vários estilos, para vários gostos e para várias gerações. O programa de "Música em Agosto", 100% de entrada livre, realizou-se na Av. Vasco da Gama.

A noite 15 de agosto foi dedicada à **Festa M8o**, uma oportunidade para dançar ao som de música das décadas 70, 80, 90 e 2000.

No dia 16 de agosto, o fado subiu ao palco, com os concertos de **André Bap-**

tista, fadista de Sines que veio apresentar o seu novo álbum, e **Katia Guerreiro**, num espetáculo para celebrar 25 anos de carreira.

No dia 17, atuou **Tony Carreira**, um dos nomes mais populares da música portuguesa, num concerto integrado na sua digressão "Tempo".

Finalmente, no dia 18, chegaram os irmãos **Calema**, com os seus ritmos afropop, kizomba e R&B.

O Música em Agosto foi uma organização da Câmara Municipal de Sines.



Calema



Tony Carreira



Público no concerto de Tony Carreira



Katia Guerreiro



André Baptista



Festa M8o

Sines recebe comemorações nacionais do Dia da Polícia Marítima

Sines recebe, de 10 a 14 de setembro, as comemorações do Dia da Polícia Marítima 2025.

As comemorações pretendem aproximar a comunidade da missão e das capacidades desta polícia de especialidade no âmbito da Autoridade Marítima Nacional (AMN).

A partir do dia 12 de setembro, o público poderá visitar uma Exposição Estática de Capacidades na Avenida Vasco da Gama, onde estarão em destaque os meios operacionais da Polícia Marítima, como embarcações, veículos e equipamentos utilizados nas suas missões.

Será uma oportunidade para conhecer de perto o trabalho da Polícia Marítima, que garante e fiscaliza o cumprimento das leis e regulamentos nos espaços integrantes do Domínio Público Marítimo, áreas portuárias, espaços balneares, águas interiores sob jurisdição da AMN e demais espaços marítimos.

As comemorações incluem ainda batismos de mar e batismos de mergulho, que permitirão a adultos e crianças perceber, na prática, alguns dos desafios do trabalho no mar.

A componente cultural estará presente com um concerto pela Banda da Armada no Pavilhão Multiusos, aberto à população, e com a celebração de uma eucaristia solene na Igreja Matriz.

Estas comemorações são uma homenagem à Polícia Marítima, que em 2025 assinala 106 anos de dedicação à defesa dos interesses nacionais no espaço marítimo. Fundada há mais de um século, esta polícia de especialidade continua a afirmar-se como um pilar essencial na segurança da nossa costa.

O Município de Sines apoia a organização, da responsabilidade da Autoridade Marítima Nacional.

Mais informações: www.amn.pt



Relações externas

Ministro da Cultura de Cabo Verde visitou Sines

O presidente da Câmara Municipal de Sines recebeu, no dia 25 de julho, nos Paços do Concelho, o ministro da Cultura e das Indústrias Criativas do Governo da República de Cabo Verde, Augusto Veiga.

O ministro esteve em Sines a propósito do Festival Músicas do Mundo, cujo programa contemplou dois concertos de músicos daquele país: Fábio Ramos e Fidjus Codé di Dona.

No encontro, o presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas, e o ministro falaram sobre a importância da cultura para a promoção do território, bem como sobre o impacto económico das atividades culturais.

Augusto Veiga teve a oportunidade de visitar a Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém, tomando contacto com o trabalho desenvolvido ao nível da integração de migrantes.

O ministro visitou também a exposição "Balumuka! – Narrativa poética da libertação...ou ainda, Rebelião Poética Kaluanda", com curadoria de Kiluanji Kia Henda e André Cunha.

Relações externas

Sines reforça laços com Płock

O Município de Sines recebeu, no dia 24 de julho, uma delegação de Płock, cidade polaca com a qual mantém uma relação de gemação.

A receção oficial, realizada nos Paços do Concelho, foi marcada pela partilha de ideias e experiências sobre a identidade cultural de cada cidade e pela análise dos intercâmbios realizados no último ano. Entre os momentos mais significativos, destacaram-se a participação de Sines no Piquenique Europeu de Płock, em maio, e a presença polaca no Festival Músicas do Mundo, em julho.

No final do encontro, a delegação teve oportunidade de conhecer melhor a realidade sinense através de uma visita pela cidade, porto e zona industrial.

OBRAS MUNICIPAIS

Ponto de situação em agosto de 2025

CONCLUÍDAS RECENTEMENTE

- Requalificação da adutora Bica de Cima - Porto Covo (281 463 €)
- Intervenção nos parques infantis de Sines e Porto Covo (74 110 €)
- Remoção de RSU enterrados na Rua do Muro da Praia e Av. Vasco da Gama (26 557 €)
- Trabalhos em calçada na Rua de N.ª Sr.ª das Salvas (serviços municipais)

INICIADAS RECENTEMENTE

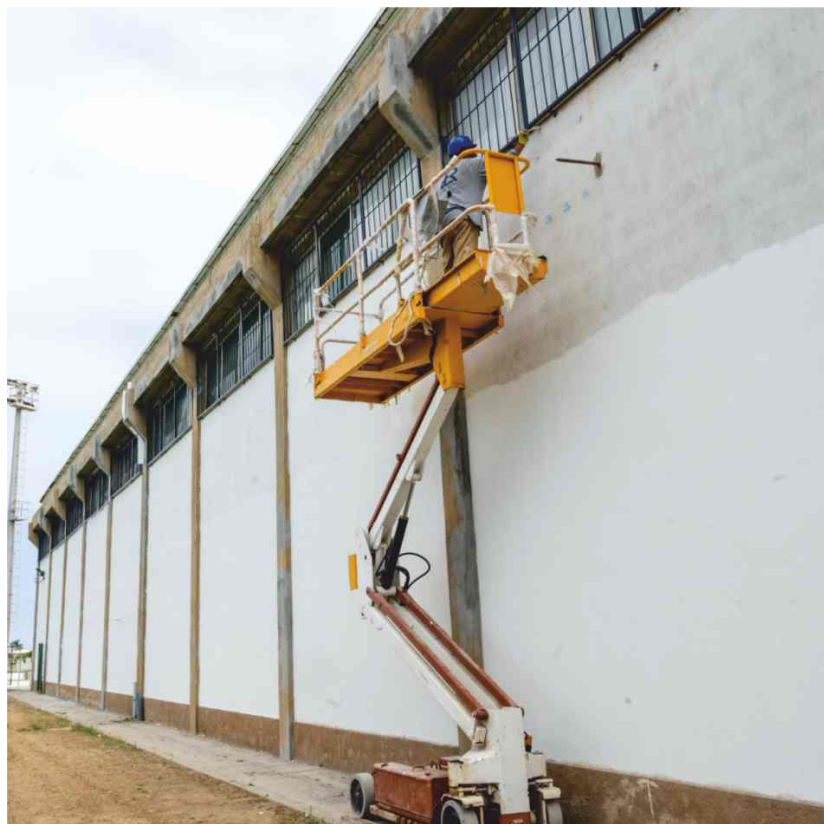
- Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Sines (315 470 €)
- Reparação de pavimentos em Sines e Porto Covo (230 437 €)
- Reabilitação da ponte em São Torpes na Estrada Municipal 1109 (50 259 €)

ADJUDICADAS / A INICIAR

- Execução da estação elevatória de águas residuais do Encalhe (464 609 €)
- Repavimentação da Estrada do Casoto - CM 1090 e CM 1092 (347 505 €)
- Recuperação da Igreja de Nossa Senhora das Salas (230 338 €)

A DECORRER

- Remodelação da ETAR de Porto Covo (1 579 102 €)
- Reformulação da rede adutora no troço final S. Torpes / Porto Covo (845 952 €)
- Rua do Forte - Reconstrução do muro de contenção e serviços afetados (518 870 €)
- Requalificação da rotunda da Av. D. Pedro I para colocação de obra de arte (445 058 €)
- Reabilitação do Jardim das Descobertas (124 500 €)
- Captação subterrânea de abastecimento de água a Porto Covo (84 730 €)



Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Sines (a decorrer)



Remodelação da ETAR de Porto Covo (a decorrer)



Empreitada na Rua do Forte (a decorrer)



Trabalhos em calçada na Rua de N.ª Sr.ª das Salvas (executados pelos serviços municipais)



Remoção de RSU enterrados na Rua do Muro da Praia e Av. Vasco da Gama (concluída)

Atividade Municipal 2021-2025

Espaço público, acessibilidades e serviços urbanos

No período 2021-2025, o Município de Sines...



Executou pavimentos e infraestruturas ao longo da avenida principal do Loteamento Municipal Sul-Nascente - **Estrada do Encalhe** (1 848 057 €)



Concluiu o **último troço** da operação de **Requalificação da Rua Marquês de Pombal** (operação FEDER: 1 266 285,77 €)



Concluiu a operação "**Qualificação do Canto Mosqueiro e Suporte à Visitação da Costa do Norte**", na parte relativa à zona de estacionamento e acesso à praia (operação FEDER: 568 205,89 €)



Concluiu a operação "**Qualificação da ZIL II**", com trabalhos ao nível do espaço público e infra-estruturas das ruas 1 e 2 - circulação automóvel, estacionamento, mobiliário urbano, iluminação pública, etc. (operação FEDER: 6 072 875,50 €)



Concluiu a operação "**Expansão da ZIL II**", também com trabalhos ao nível dos espaços públicos e infraestruturas (operação FEDER: 1 457 535,15 €)



Executou a **requalificação da rotunda da zona comercial da cidade** (91 938 €), com instalação de obra de arte alusiva a Vasco da Gama



Executou o **separador central** entre as rotundas na via rápida à entrada de Sines (124 417 €)



Concluiu uma empreitada de **reparação de betuminosos no concelho de Sines**, realizada entre 2021 e 2023 (784 932 €)



Executou uma outra empreitada de **repavimentação de pavimentos em Porto Covo**, em 2024 (325 581 €)



Realizou uma empreitada de **repavimentação da Estrada da Provença** (119 471 €)



Concluiu a **repavimentação da Estrada da ilha do Pessegueiro** - CM 1115-1 (235 675 €)



Implantou **guardas de segurança rodoviária** no CM 1109 (73 119 €)



Executou a empreitada de **Repavimentação da Estrada da Cabeça da Cabra** - CM 1116 (536 843 €)



Concluiu a empreitada **"Requalificação do Parque de Merendas - Fase 1"**, com plantação de novas espécies, instalação elétrica e iluminação pública (operação FEDER: 162 832,21 €)



Concluiu os trabalhos de arquitetura da operação **"Requalificação do Lavadouro do Parque de Merendas de Sines"** (operação FEADER: 149 643,41 €)



Construiu um novo **reservatório de água do Monte Chãos** com 500 m³ de capacidade (450 693 €) e instalou um **reservatório pré-fabricado de 300 m³ em Porto Covo** (47 681 €)



Concluiu a empreitada de **"Requalificação da adutora Bica de Cima - Porto Covo"** (281 463 €)



Adquiriu serviços para complementar os serviços municipais no trabalho de **manutenção do espaço público**



Obteve a **legalização do Canil Municipal (ZIL 2)** pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e concluiu os trabalhos de arquitetura do **Centro de Recolha Oficial de Animais**, na zona norte da cidade (370 651,42 €)



Através da empresa intermunicipal Ambital, expandiu a **rede de oleões na cidade e em Porto Covo**, para transformação dos óleos usados em biodiesel. Iniciou também o projeto **BioSines**, para separação e compostagem de resíduos orgânicos



Construiu 432 novos ossários no **Cemitério de Sines** (162 496 €)

INFORMAÇÃO OFICIAL

:: DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

EDITAL N.º 85/2025

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de Câmara Ordinária de 23 de junho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada a atribuição de apoio financeiro no valor de 110 000,00 € à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines para o ano 2025, bem como a respetiva minuta de protocolo;
- Aprovada a proposta de adjudicação da Empreitada de Repavimentação da Estrada do Casoto, CM 1090 e CM 1092, em Sines;
- Aprovado o pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido pela Associação Contra - Regra – Associação Animação Cultural – Teatro do Mar;
- Aprovado o pedido de pagamento de taxas, requerido pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor;
- Aprovada a atribuição de apoio financeiro, no valor de 80 000,00 € à Associação Contra Regra – Associação de Animação Cultural – Teatro do Mar, para a realização da edição de 2025 da MAR – Mostra de Artes de Rua, bem como a aprovação da respetiva minuta de protocolo;
- Aprovada a atribuição de apoio financeiro às Associações Culturais e Recreativas para o ano 2025 e a aprovação da respetiva minuta de protocolo:
- Associação Contra Regra – Associação de Animação Cultural – Teatro do Mar – 56 650,00 €;
- Associação Recreativa de Dança Sineense - 3 090,00 €;
- Associação Coral Atlântico de Sines - 5 000,00 €.
- Aprovada minuta de protocolo de pareceria a estabelecer entre a CM Sines e a Associação Portuguesa de Enoturismo – APENO no âmbito do evento “Subaquatic Wine Tourism Experience”, no qual é atribuído o valor de 8.000,00 €;
- Aprovada a emissão de parecer específico no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de execução de “Desflorestação da área 1A 3 da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS);
- Aprovada proposta de parceria “ABAAE Eco – Escolas e Município de Sines” para o ano letivo 2024/2025;
- Aprovada proposta de atribuição de medalhas de mérito municipal.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2025.07.08

EDITAL N.º 86/2025

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de Câmara Ordinária de 03 de julho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada proposta minuta de protocolo de mecenato cultural entre o Município de Sines e a Petrogal SA/GALP para a edição de 2025 do FMM – Festival Músicas do Mundo;
- Aprovada a Carta de Compromisso do Instituto Politécnico de Setúbal e dos Parceiros Regionais para a Plataforma Dinamiza;
- Aprovado o pedido de autorização para instalação de circo e isenção de pagamento de taxas pela utilização das parcelas;
- Ratificada a adjudicação do procedimento de “Aluguer, Montagem e desmontagem de tenda e estruturas para as tasquinhas 2025”;
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local – Serviço de Desenvolvimento Desportivo;
- Aprovada a proposta do preço de venda (25,00 €) ao público da obra “Espírito de Aventura: Uma História do FMM Sines”;

- Aprovado o apoio financeiro no valor de 14 000,00 € à Associação do Comércio Local de Sines para o ano 2025, bem como a minuta de protocolo;
- Aprovado o caderno de encargos para a organização do Evento “Supertaça Masculina e Feminina de Andebol 2025”;
- Aprovado o 2.º pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Reconstrução de muro de contenção e serviços afetados, na Rua do Forte, em Sines;

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2025.07.07

EDITAL N.º 97/2025

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de Câmara Ordinária Pública de 15 de julho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Equipamentos e Manutenção, Conservação e Reabilitação (Obras);
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Equipamentos e Manutenção – Manutenção, Conservação e Reabilitação (Carpintaria);
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins;
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional (tratorista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Equipamentos e Manutenção – Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas;
- Ratificado o despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, sobre o valor dos copos reutilizáveis FMM e Tasquinhas 2025;
- Aprovada a proposta de preços de venda de merchandising do Festival Músicas do Mundo 2025;
- Aprovada a minuta de Memorando de Entendimento para criação de “Geoparque do Sudoeste – da Costa à Serra” a celebrar entre os municípios de Sines, Monchique, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo;
- Ratificado o despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara no parecer no âmbito da Participação Pública referente ao pedido de TUPEM para instalação e exploração de um cabo submarino de telecomunicações – NUVEM;
- Aprovada a proposta de atribuição do lote 1230 da ZIL II de Sines – Expansão Nascente;
- Aprovada a proposta de alteração à Operação de Loteamento Municipal “Poeta Al Berto I”.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2025.08.11

EDITAL N.º 98/2025

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de Câmara Ordinária de 01 de agosto de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado o pedido de autorização para instalação de circo e isenção de pagamento de taxas pela utilização das parcelas;
- Aprovados os trabalhos complementares da Empreitada de Requalificação da adutora Bica de Cima, ligação ao novo furo e construção de nova conduta distribuidora, em Porto Covo, Sines;
- Aprovada a avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento SMA 2025/2026;
- Aprovados os valores a atribuir aos clubes candidatos à 2ª

fase da candidatura do PAAD:

- Andebol Clube de Sines – 20 734,00 €;
- Ginásio Clube de Sines – 29 736,00 €;
- Aprovada a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o ICNF, CCDR-A, Município de Santiago do Cacém e Município de Sines, para a implementação de um programa de Educação e Sensibilização Ambiental;
- Aprovado o relatório final do concurso público para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Terrenos Municipais” – adjudicação e aprovação das minutas de contrato;
- Aprovada a comparticipação no valor de 70 000,00 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines para a aquisição de uma ambulância.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2025.08.11

:: DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

EDITAL N.º 89/2025

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso da competência prevista no artº 36º, nº 1 e nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12/09, determina o seguinte:

Tendo em consideração a suspensão do mandato do Presidente por força do disposto no artº 9º da Lei nº 14/79, de 16/05, na redação atual (por integrar a Lista do PS para deputado no âmbito das eleições legislativas que decorreram no passado dia 18/05/2025), foi necessário proceder à delegação e subdelegação de competências na Exmª Sra. **Vereadora Filipa Faria**, sendo que, considerando a retoma das funções do Presidente no dia 19/05/2025, revejo as delegações e subdelegações, nos seguintes termos:

1. Mantenho na Exmª Sra. Vereadora Filipa Marta Torres Faria a Delegação de Competências efetuada no âmbito da Divisão de Desenvolvimento Local, **circunscrita à área da cultura e património cultural** [Cfr. artº 16º, nº 1 do Anexo I do ROSM], publicitada através do Edital nº 37/2025, de 07/04/2025, e excluindo-se todas as competências atinentes à organização do Festival Música do Mundo, cujas competências se mantêm no Presidente o qual também exerce as respetivas de Diretor do FMM.

2. Da mesma forma mantenho Delegação e Subdelegação de competências na Exmª Sra. Vereadora Filipa Faria efetuada por Despacho de 20/10/2021, publicitado através do Edital nº 135/2021, com a respetiva distribuição de pelouros, com exclusão das seguintes competências que são avocadas para o Presidente da Câmara Municipal:

a) No âmbito da **Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente** [Cfr. artº 6º do Anexo I do ROSM], avoco todas as competências no âmbito da Assessoria Jurídica [Cfr. ainda alínea a) do art 6º do ROSM], bem como avoco todas as competências inerentes à Fiscalização Municipal previstas na alínea b) do artº 6º do Anexo I do ROSM, as quais passam assim para o Presidente da Câmara Municipal.

Promova-se pela respetiva publicitação nos termos do disposto no artº 47º, nº 2 e artº 159º, ambos do DL nº 4/2015, de 07/01 (C.P.A.).

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2025.07.15

DESPACHO

Delegação de Competências do Vereador José Manuel Arsénio no Chefe da Divisão de Obras Municipais

A delegação e subdelegação de competências são instrumentos privilegiados de gestão, competindo aos seus titulares a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e, consequentemente, uma gestão mais célere e desburocratizada.

Assim, no exercício dos poderes que me são próprios, nos termos do disposto no artigo 35.º e tendo em consideração o disposto no artigo 38.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Estatuto das Entidades Intermunicipais (RJALEI), publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na

redação atual, **Subdelego, no Chefe da Divisão de Obras Municipais, Arq. Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão**, as seguintes competências, e sem prejuízo das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08:

1. No âmbito da organização, funcionamento e gestão:
 - 1.1. Das previstas no n.º 1 do artigo 35.º do RJALEI, designadamente:
 - 1.1.1. Executar as deliberações da câmara municipal;
 - 1.1.2. Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal;
 - 1.1.3. Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação;
 - 1.2. Das previstas no n.º 3 do artigo 38.º do RJALEI, designadamente:
 - 1.2.1. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
 - 1.2.2. Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
 - 1.2.3. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careça de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
 - 1.3. Assinar e visar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução de processos, bem como a notificação de atos emanados pelo delegante.
2. No âmbito da gestão e direção dos recursos humanos:
 - 2.1. Das previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 38.º do RJALEI, designadamente:
 - 2.1.1. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
 - 2.1.2. Justificar faltas;
 - 2.1.3. Decidir, em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
 - 2.1.4. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em consonância com as respetivas dotações orçamentais;
 - 2.1.5. Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessário ao exercício da competência decisória do delegante;
 - 2.2. As previstas no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua redação vigente, designadamente, autorizar a deslocação de trabalhadores em funções públicas do seu domicílio necessário, por motivo de serviço, com direito a abono de ajudas de custo e transporte.
3. Deve ser sempre assegurada a submissão a despacho dos assuntos que dependam da resolução/decisão do executivo, de forma devidamente instruída e fundamentada.
4. No exercício das competências delegadas deve ser sempre mencionada essa qualidade, em cumprimento do artigo 48.º do Código de Procedimento Administrativo.
5. O delegado deve informar o delegante das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas ao abrigo da delegação.
6. As competências ora delegadas são passíveis de subdelegação.
7. A presente delegação de competências é publicada de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.
8. O presente despacho produz efeitos desde o dia 6 de abril de 2025, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

O vereador
José Manuel Guerreiro Arsénio
2025.07.10

DESPACHO
Delegação de Competências da Vereadora Filipa Faria no Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local

A delegação e subdelegação de competências são instrumentos privilegiados de gestão, competindo aos seus titulares a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e, consequentemente, uma gestão mais célere e desburocratizada.

Assim, no exercício dos poderes que me são próprios, nos termos do disposto no artigo 35.º e tendo em consideração o disposto no artigo 38.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Estatuto das Entidades Intermunicipais (RJALEI), publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação atual, **Subdelego, no Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local, Dr. José Manuel Paulino Barambão**, as seguintes competências, e sem prejuízo das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de

- 29/08:
1. No âmbito da organização, funcionamento e gestão:
 - 1.1. Das previstas no n.º 1 do artigo 35.º do RJALEI, designadamente:
 - 1.1.1. Executar as deliberações da câmara municipal;
 - 1.1.2. Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal;
 - 1.2. Das previstas no n.º 3 do artigo 38.º do RJALEI, designadamente:
 - 1.2.1. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
 - 1.2.2. Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
 - 1.2.3. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careça de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
 - 1.3. Assinar e visar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução de processos, bem como a notificação de atos emanados pelo delegante.
 2. No âmbito da gestão e direção dos recursos humanos:
 - 2.1. Das previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 38.º do RJALEI, designadamente:
 - 2.1.1. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
 - 2.1.2. Justificar faltas;
 - 2.1.3. Decidir, em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
 - 2.1.4. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em consonância com as respetivas dotações orçamentais;
 - 2.1.5. Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessário ao exercício da competência decisória do subdelegante;
 - 2.2. As previstas no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua redação vigente, designadamente, autorizar a deslocação de trabalhadores em funções públicas do seu domicílio necessário, por motivo de serviço, com direito a abono de ajudas de custo e transporte.
 3. Deve ser sempre assegurada a submissão a despacho dos assuntos que dependam da resolução/decisão do executivo, de forma devidamente instruída e fundamentada.
 4. No exercício das competências delegadas deve ser sempre mencionada essa qualidade, em cumprimento do artigo 48.º do Código de Procedimento Administrativo.
 5. O delegado deve informar o delegante das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas ao abrigo da delegação.
 6. As competências ora delegadas são passíveis de subdelegação.
 7. A presente delegação de competências é publicada de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.
 8. O presente despacho produz efeitos desde o dia 6 de abril de 2025, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

A vereadora
Filipa Marta Torres Faria
2025.07.10

DESPACHO
Delegação de competências do Presidente na Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente

Nos termos do art.º 15.º da Lei de adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, compete aos Dirigentes de Cargo de Direção Intermédia, de 2.º grau, designadamente:

- a) Submeter a despacho do presidente e vereadores, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
- b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
- c) Propor ao presidente e vereadores tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;
- d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão pre-visual e dos relatórios e contas;
- e) Estudar os problemas de que seja encarregado pelo presidente e vereadores e propor as soluções adequadas;
- f) Promover a execução das decisões do presidente, vereadores e das deliberações dos órgãos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige;
- g) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;

- h) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
 - i) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
 - j) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
 - k) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
 - l) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
 - m) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
 - n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
 - o) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
 - p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
 - q) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.
- Considerando o referido e,
- Que nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), bem como do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública Central, Regional e Local do Estado, e que em ambos os diplomas na sua atual redação, está consagrada a faculdade de delegação e subdelegação de competências nos titulares dos cargos de direção intermédia, como forma de desconcentrar administrativamente, com o intuito de promover uma gestão com maiores padrões de eficácia, eficiência e qualidade;
- O previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da, Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, também, ainda quanto à possibilidade de delegação e subdelegação nos dirigentes;
- O previsto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- Que se pretende respostas mais céleres junto dos munícipes, promover a desburocratização, concretizar os princípios previstos no CPA e no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, que implementou as Medidas de Modernização Administrativa (MMA), define os princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa.
- O constante da Deliberação da Câmara Municipal de 13/10/2021, publicitada pelo Edital n.º 130/2021, e do meu despacho de avocação de competências n.º 31100, de 15/07/2025, relativo às distribuição e áreas de delegações na Sr.ª Vereadora Filipa Faria, onde se previu a possibilidade de delegação nos dirigentes.
- No âmbito das matérias conferidas à Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (DJFA), desta Câmara Municipal, delego na Chefe de Divisão, Dr.ª Ana Filipa Dias Zorrinho, o poder de direção de todos os procedimentos que aí decorram ao abrigo do que dispõe o art.º 55.º do Código do Procedimento Administrativo.
- Enesse sentido:
- a) Na ausência de normas jurídicas injuntivas, definir a res-

petiva estruturação do procedimento, no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa, orientada pelos interesses públicos da participação, da eficiência, da economicidade e da celeridade na preparação da decisão, de acordo com o art.º 56.º do CPA;

b) Praticar atos de instrução dos procedimentos que correm termos na sua área de atuação, nomeadamente os de preparação e execução necessários à decisão, mesmo quando o procedimento resulte da iniciativa particular, de acordo com o art.º 58.º do CPA;

c) Providenciar pelo andamento rápido e eficaz, recusando e evitando tudo o que for impertinente e dilatatório, ordenando e promovendo o que seja necessário a um seguimento diligente e à tomada de uma decisão dentro de um prazo razoável, de acordo com o art.º 59.º do CPA;

d) Propor ao órgão com competência para a decisão final, que seja solicitado auxílio de outros órgãos da administração pública, de acordo com o n.º 1 do art.º 66.º do CPA;

e) Informar os interessados sobre o andamento dos procedimentos, sempre que o requeiram, bem como dar a conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas, conforme art.º 82.º do CPA;

f) Veicular consultas, nomeadamente as decorrentes de imposição legal no âmbito dos procedimentos, bem como solicitar elementos (documentos e informações) indispensáveis ao andamento e à conclusão dos processos, conforme art.º 92.º, n.º 2 do CPA;

g) Dispensar ou promover a audiência dos interessados, nos termos do art.º 100.º, n.º 3, e 124.º, n.º 1 do CPA;

h) Averiguar todos os factos cujo conhecimento seja adequado e necessário à tomada de uma decisão legal, podendo recorrer a todos os meios de prova admitidos em direito, nos termos do art.º 115.º do CPA;

i) Determinar aos interessados a prestação de informações, a apresentação de documentos ou coisas, a sujeição a inspeções e a colaboração noutros meios de prova, conforme estabelece o n.º 1 do art.º 117.º do CPA;

j) Elaborar o relatório no qual indica o pedido do interessado, resumindo o conteúdo do procedimento, incluindo a fundamentação da dispensa da audiência dos interessados, quando esta não tiver ocorrido, e formular uma proposta de decisão, sintetizando as razões de facto e de direito que a justificam, nos termos do art.º 126.º do CPA;

k) Prorrogar o prazo de decisão dos procedimentos de iniciativa particular, mediante autorização do órgão competente para a decisão final, nos termos do art.º 128.º, n.º 1 do CPA.

Ainda no âmbito das matérias conferidas à Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (DJFA), desta Câmara Municipal, deogo na Chefe de Divisão, Dr.ª Ana Filipa Dias Zorrinho, poderes para:

a) Assinar e visar correspondência necessária à mera instrução dos processos, bem como proceder à notificação de atos emanados pela delegante, nos termos do art.º 22.º, n.º 8 da Lei da Modernização Administrativa;

No âmbito do art.º 35.º e 38.º, ambos do RJAL, emitido pelo Sr. Presidente da Câmara, deogo, na referida dirigente, poderes para:

Artigo / n.º / Alínea / Competência

38.º / 2 / a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço e salvaguarda do interesse público.

38.º / 2 / f) Autorizar a prestação de trabalho suplementar do pessoal afeto à Divisão, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dentro dos limites orçamentais.

38.º / 3 / m) Praticar atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

b) Extrair e assinar as certidões de dívida, nos termos do art.º 88.º do Código do Procedimento e do Processo Tributário, com vista a ordenar a execução, por incumprimento da decisão;

c) Praticar todos os atos e tramitação necessária, decor-

rente do incumprimento da decisão, em especial se inclui nesta delegação, o envio de processos de Contraordenação ao Ministério Público, junto do Tribunal territorial e materialmente competente.

Sempre que a delegante considere justificar-se, reserva o direito de chamar a si as competências aqui delegadas.

Os atos praticados no uso da delegação de competências devem fazer menção às mesmas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 48.º do CPA.

À presente delegação de competências, é aplicável, com as devidas adaptações o disposto nos n.º 2 e 3 do art.º 34.º do RJAL.

A delegação de competências em epígrafe produz efeitos a partir de **15 de julho de 2025**.

Divulgue-se nos lugares de estilo e publique-se o presente despacho em conformidade com o previsto no art.º 56.º do RJAL e no n.º 2 do art.º 47.º do CPA.

O Presidente
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2025.07.18

DESPACHO
Despacho de Exoneração - Adjunta do Presidente - Paula Cristina Brito Plácido Ledo

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, determina a exoneração de Paula Cristina de Brito Plácido Ledo, das funções de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2025.07.30



Todos podemos ajudar.
Se tem conhecimento de alguma situação de vulnerabilidade social, contacte o Radar Social.
Pode realizar a sua sinalização de forma anónima.

Contactos
Instalações do Antigo Centro de Saúde de Sines
Rua Júlio Gomes da Silva nº 15A | 7520-191 Sines
radarsocial@mun-sines.pt
910 026 548
968 491 605

Financiamento:



Intermediário:



Beneficiário:



CLDS 5G Sines presta apoio até 2029

Teve início em maio, no Município de Sines, a 5.ª geração do programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, CLDS 5G Sines.

Este projeto pretende reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza concentrando as intervenções nos grupos populacionais com fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade. Pretende igualmente prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial.

Para concretização deste objetivo, ao longo dos próximos 48 meses, serão implementadas ações e medidas estratégicas no concelho de Sines, consubstanciadas num plano de ação constituído por 18 atividades integradas em três eixos de intervenção (eixos 1, 2 e 4).

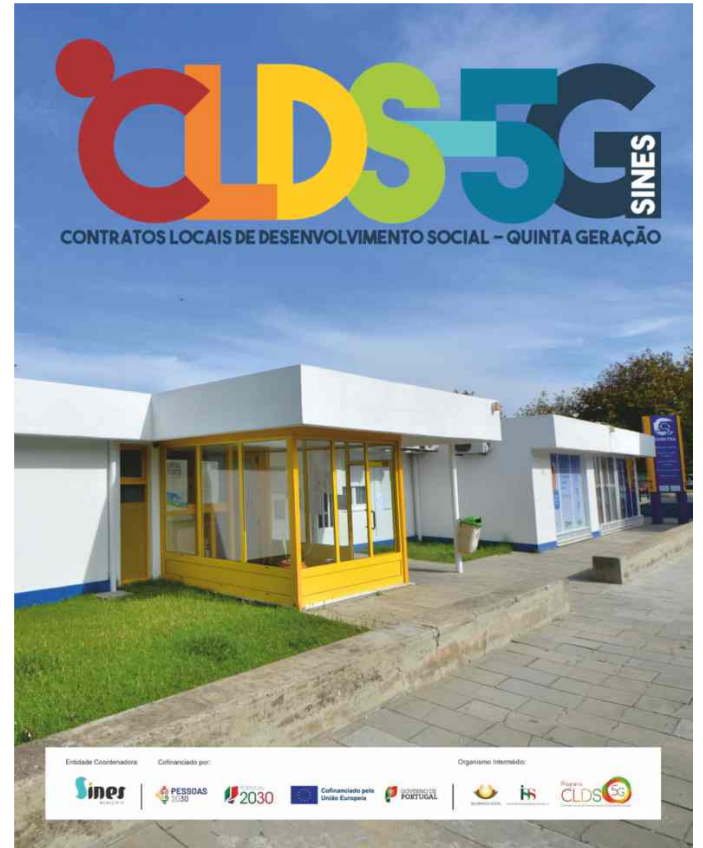
O Eixo de Intervenção 1, Emprego, formação e qualificação, tem como principais objetivos a integração profissional da população desempregada, a divulgação de oportunidades de emprego, o encaminhamento para qualificação profissional e a formação, através de uma intervenção conjunta das várias entidades locais.

No Eixo de Intervenção 2, o foco está no combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância.

Relativamente ao Eixo de Intervenção 4, este é dedicado ao desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção. A equipa responsável pela implementação do projeto é constituída por quatro técnicos/as superiores das áreas das Ciências Sociais e Humanas, que se encontra sediada nas antigas instalações do Centro de Saúde de Sines.

Este projeto é financiado no âmbito do Programa da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, designado por Pessoas 2030, inserido na Estratégia PORTUGAL 2030, co-financiado pelo Fundo Social Europeu +.

Já se encontra em funcionamento o **Gabinete de Apoio ao Emprego**, que pretende dar apoio na procura ativa de emprego, na elaboração de currículos e encaminhamento para ofertas de trabalho e de formação. Este apoio está sujeito a marcação através do contacto 269 630 662 ou clds@mun-sines.pt.



Educação, formação e emprego

(IN)FORMA 2024/2025

A Câmara Municipal de Sines promoveu, entre novembro de 2024 e junho de 2025, a 8.ª edição da (In)Forma.

A operacionalização do projeto resultou de uma articulação com o grupo de trabalho do Plano de Ação Social "Educação para a carreira", que integra técnicos na área da orientação escolar e profissional que trabalham com diversos públicos na comunidade.

Nesta edição, realizaram-se:

- Conversas com os alunos do Agrupamento de Escolas de Sines e Escola Poeta Al Berto sobre ocupação de tempos livres e voluntariado
- Nove sessões de "À Conversas com Profissionais", na Escola Vasco da Gama, para conhecer a experiência de profissionais de diversas áreas
- Oficinas para vários destinatários, em formato presencial e online
- Visitas para técnicos ao Instituto Politécnico de Setúbal, no âmbito da Feira de Emprego, e à Cidade das Profissões de Cascais
- Visitas a empresas / organizações da comunidade com alunos do 7.º ao 9.º ano de escolaridade
- Sessões informativas com demonstrações da oferta prevista das instituições escolares e formativas da região
- Diversos workshops na Escola EB 2,3 Vasco da Gama, na Escola Secundária Poeta Al Berto e na Escola Tecnológica do Litoral Alentejano, com a colaboração da empresa "Inspiring Future"



> Disponível Guia de Recursos sobre Saúde Mental

O grupo de trabalho da Rede Social "Saúde Mental" lançou um guia de recursos, com o objetivo de divulgar e disseminar informações essenciais sobre a rede de respostas oferecidas pelas entidades do setor social do município na área da Saúde Mental. Pode consultar o guia no QR-Code ao lado.



FÉRIAS ATIVAS

579 crianças e jovens nos programas de ocupação de férias



Surf



Miúdos e Graúdos



Desafia-te



Paddle

A Câmara Municipal de Sines organizou, nos períodos de férias da Páscoa e do verão, programas de Férias Ativas para ocupar as crianças e os jovens do concelho com idades entre os 6 e os 14 anos, acompanhados por voluntários entre os 15 e os 21 anos. Realizou-se também o programa Páscoa Jovem, para participantes dos 12 aos 14 anos, de modo a responder ao calendário escolar desta faixa etária.

Férias Ativas Páscoa // 7 a 11 de abril
220 participantes + 10 voluntários

Páscoa Jovem // 10 a 16 de abril
27 participantes

Férias Ativas Verão // 1 a 12 de julho
308 participantes + 14 voluntários



> 60 jovens no programa Mãos à Obra

A Câmara Municipal de Sines promoveu em julho e agosto mais uma edição do Mãos à Obra - Programa Ocupacional de Verão para Jovens. Em 2025, o programa envolveu a participação de 60 jovens entre os 15 e 25 anos, que desenvolveram atividades socialmente úteis em vários serviços municipais, nomeadamente, Museu de Sines, Biblioteca Municipal, Serviço Educativo e Cultural do CAS, Ambiente, Desporto, Comunicação e Imagem, ATL "A Gaivota" e Educação (AAAF). Teve a parceria da Junta de Freguesia de Sines.

SINES EM MOVIMENTO

Um mês de desporto, ambiente e saúde em Sines e Porto Covo

A Câmara Municipal de Sines, em conjunto com 45 entidades públicas e privadas do concelho, promove a 3.ª edição do programa Sines em Movimento, de 4 a 31 de agosto.

O programa foi apresentado formalmente, no Pátio das Artes, no dia 1 de agosto.

Maioritariamente realizado na Avenida e Praia Vasco da Gama, mas também noutros pontos da cidade e em Porto Covo, o Sines em Movimento oferece à população e turistas um leque diversificado de atividades nas áreas do

desporto, saúde, bem-estar, ambiente e cultura.

Inclui atividades físicas e desportivas em terra e no mar, campeonatos de várias modalidades e palestras/ações de sensibilização.

O objetivo do programa é promover a prática desportiva e a aquisição de um estilo de vida saudável, promover a cidade e as suas características singulares, fomentar o desenvolvimento da economia local e valorizar o património material, imaterial e natural e o potencial turístico do concelho.

Mais informações nas redes sociais do município e em www.sines.pt/p/sem.



Atletismo - VGAC



Pilates



Aula de skate - SkateBrothersAcademy



Lixo Criativo - Tania Gil



Torneio de Andebol - Andebol Clube de Sines



Torneio de futebol de praia



SUPERTAÇA DE ANDEBOL

O Pavilhão Multiusos de Sines foi palco, no dia 23 de agosto, da Supertaça Kempa em andebol, nas vertentes feminina e masculina. O SL Benfica levou a melhor no duelo feminino, ao vencer o Madeira SAD por 26-18. Na final masculina, o Sporting CP conquistou o troféu com uma vitória por 36-29 sobre o FC Porto. O evento foi organizado pela Federação de Andebol de Portugal, com o apoio da Câmara Municipal de Sines.



SELEÇÃO DE BASQUETEBOL

O Pavilhão Multiusos de Sines recebeu no dia 21 de agosto um jogo entre a seleção masculina de basquetebol de Portugal e o Sporting Clube de Portugal. A vitória foi da equipa nacional, por 100-82 pontos. O jogo esteve integrado na preparação da seleção portuguesa para o EuroBasket 2025. O Município de Sines apoiou esta organização da Federação Portuguesa de Basquetebol.



TAÇAS NACIONAIS DE FUTSAL

O Pavilhão Multiusos de Sines e o Pavilhão dos Desportos receberam entre 13 a 22 de junho as Taças Nacionais de Futsal '25. As taças referiram-se ao escalão sénior feminino e aos escalões sub-15, sub-17 e sub-19 masculinos. Na final sénior feminina, o Torreense conquistou a prova. Foi uma organização da Federação Portuguesa de Futebol, com a qual o Município de Sines colaborou.

MÉRITO DESPORTIVO

O vice-presidente e vereador do Desporto da Câmara Municipal de Sines, Fernando Ramos, recebeu nos Paços do Concelho atletas e equipas locais que se destacaram no desporto recentemente



Ginásio Clube de Sines

Equipa sénior de futebol
Campeã Nacional da Liga da Fundação Inatel
2024/2025

Vitória obtida a 22 de maio em Lisboa
Receção a 25 de junho



Ginásio Clube de Sines

Juvenis e cadetes femininas de voleibol
Campeãs das Taças AVAL – Associação de Voleibol do Alentejo e Algarve 2024/2025

Vitórias obtidas a 7 de junho em Tavira e a 10 de junho em Almodôvar
Receção a 31 de julho



Top Team LA

Inês Rocha e Filipe Nascimento
Campeões Nacionais de Kickboxing

Vitórias obtidas entre 4 e 6 de julho em Odivelas
Receção a 4 de agosto

20.º ANIVERSÁRIO

Piscina Municipal Carlos Manafaia



A Piscina Municipal de Sines Carlos Manafaia marcou o 20.º aniversário da sua inauguração, a 16 de julho de 2005, com um conjunto de atividades para o público em geral, ao longo do mês de julho. Foram ministradas aulas abertas das suas várias modalidades e, no dia 16, a piscina esteve disponível para utilização livre gratuita.

Biblioteca Municipal (atuais instalações)



A Biblioteca Municipal comemorou a 20 de agosto o 20.º aniversário da sua passagem para as novas instalações do Centro de Artes de Sines. Foi um dia de festa, assinalado com três atividades: uma conversa do seu grupo de leitores aberta ao público em geral; uma sessão literária sobre o tema do vinho, com Miguel Gouveia e apoiada pela Herdade do Cebolal; e um espetáculo com o Poeta da Cidade (na foto).

Mais cultura



O CAS recebe, até 18 de outubro, a **exposição "Balumuka! – Narrativa poética da libertação...ou ainda, Rebelião Poética Kaluanda"**, com curadoria de Kiluanji Kia Henda e André Cunha. Traçando um período cronológico de 1960 a 2025, a exposição aborda a forma como a música tem inspirado os artistas visuais angolanos ao longo das últimas décadas. A produção é da responsabilidade da Kizenji.



Entre 19 de julho e 24 de agosto, esteve patente no átrio do CAS o novo conjunto de um projeto de esculturas têxteis da artista Ana Baleia que representam figuras saídas das páginas dos livros, feitas com reutilização de material têxtil e não só. Trata-se do Capítulo II do projeto **'FIGURE OUT [Personagens da Literatura]'**, integrado nas iniciativas paralelas do FMM Sines 2025.



Desde 5 de julho e até 30 de agosto, pode visitar no CAS a **exposição NO IA**, do artista VENTU aka Pedro Ventura. Trata-se de uma nova abordagem do artista à pintura / escultura, um trabalho de desenvolvimento com anos, onde o mote é o sair do convencional retangular / circular e entrar no orgânico. Pintura abstrata sobre tela em armação de madeira com formas não convencionais, fluidas e orgânicas.



O **AoCAS** regressou ao Pátio das Artes em agosto. No dia 7, realizou-se um sarau da interculturalidade, com dança oriental por Cátia Ahlam e um espetáculo dedicado a Gungunhana. No dia 21 de agosto realizou-se num sarau sobre África. O AoCAS, uma parceria com a Associação Caboverdiana, tem como objetivo dar a conhecer as culturas existentes em Sines.



A cantora, guitarrista e compositora Catarina Vaz foi a convidada de agosto do programa **Música de Origem**. No dia 22, no Pátio das Artes, o público pôde conhecer melhor o trabalho a solo desta artista, que se tem destacado como vocalista e guitarrista do grupo "Linhas Cruzadas". Música de Origem apresenta projetos originais de bandas / artistas locais.



A equipa de mediação de leitura do Centro de Artes de Sines foi à Praia Vasco da Gama nos dias 5, 6, 12 e 13 de agosto ler contos da tradição oral musicados para crianças, famílias e todos os banhistas que se quiseram deixar levar no ritmo da palavra e nas ondas da imaginação. Foi mais uma edição da atividade **"Na areia molhada, uma história contada"**.

Feira do livro, encontros com escritores, contos e workshops no Pátio das Artes

A Câmara Municipal de Sines, através da Biblioteca Municipal, organiza, nos dias 5, 6 e 7 de setembro, no Pátio das Artes, a terceira edição da iniciativa Onda Literária. Mais um vez terá a parceria da Rota do Livro, que assegura a componente de feira do livro.

Nesta edição, o Município de Sines convida 11 autores para virem a Sines falar das suas obras: Alice Vieira, José Nunes, Anabela Carrazedo, Maria João Lopo de Carvalho, Luísa Sobral, Ivo Meco, Hugo Gonçalves, Isabel Rio Novo, Paulo Morais, Pedro Ribeiro da Silva e Ondjaki.

Realizam-se também sessões de contos (com Rute Cabela, Pedro Tomaz e Adriano Reis) e três cursos / workshops: iniciação à paleografia (por Sandra Patrício), iniciação à genealogia (por Marta Páscoa) e ilustração (por Débora Delicado).

O projeto Filiocriatividade está presente com o seu Clube de Perguntas.

A Onda Literária funciona das 10h30 às 23h00 e tem entrada livre.

PROGRAMA

:: 5 de setembro (sexta)

10h30: Abertura Feira do Livro (Rota do Livro)
10h30: Curso de Iniciação à Paleografia por Sandra Patrício – Arquivo Municipal de Sines (ver pág. 23)
11h00: Filocriatividade – Clube de Perguntas
14h00: Curso de Iniciação à Genealogia por Marta Páscoa – Arquivista da Fundação da Casa de Bragança (mediante inscrição; cada participante deverá trazer computador ou tablet)
15h00: Sessão de contos com Rute Cabela – Bolinha de Música
16h00: Encontro com a escritora Alice Vieira
18h00: Encontro com o escritor / jornalista José Nunes
19h30: Encontro com a escritora Anabela Carrazedo – apresentação do livro "A Crença do Desamor"
21h30: Encontro com a escritora Maria João Lopo de Carvalho - apresentação do livro "As Mulheres de Camões"

:: 6 de setembro (sábado)

10h30: Abertura Feira do Livro (Rota do Livro)
10h30: Curso de Iniciação à Paleografia por Sandra Patrício – Arquivo Municipal de Sines (ver pág. 23)
14h00: Curso de Iniciação à Genealogia por Marta Páscoa – Arquivista da Fundação da Casa de Bragança (mediante inscrição; cada participante deverá trazer computador ou tablet)



A Onda Literária convida 11 escritores de várias áreas

15h00: Sessão de contos com Pedro Tomaz (Brincador de Histórias)
17h00: Encontro com a escritora Luísa Sobral - apresentação do livro "Nem Todas As Árvores Morrem de Pé"
18h00: Encontro com o escritor Ivo Meco - apresentação do livro "Das Plantas Num Livro"
19h00: Encontro com o escritor Hugo Gonçalves - apresentação do livro "Filho do Pai"
21h30: À conversa com os escritores Isabel Rio Novo e Paulo Morais

:: 7 de setembro (domingo)

10h30: Abertura Feira do Livro (Rota do Livro)
14h00: Curso de Iniciação à Genealogia por Marta Páscoa – Arquivista da Fundação da Casa de Bragança (mediante inscrição; cada participante deverá trazer computador ou tablet)
15h00: Sessão de contos com Adriano Reis
17h00: Workshop de ilustração com Débora Delicado
19h00: Encontro com o escritor Pedro Ribeiro da Silva - apresentação do livro "O Achador de Cidades a Contraluz"
21h30: Encontro com o escritor Ondjaki



> Trabalhos de limpeza no sítio do "Cemitério dos Mouros"

O Museu de Sines, juntamente com a Junta de Freguesia de Porto Covo e com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), procederam à limpeza do sítio arqueológico do Pessegueiro, igualmente conhecido como "Cemitérios dos Mouros".

Localizado junto à estrada de acesso à ilha do Pessegueiro, este sítio arqueológico encontra-se vedado, sinalizado e aberto a todos aqueles que o queiram visitar. Preserva os vestígios de um povoado ao ar livre rodeado de monumentos funerários, cronologicamente da Idade do Bronze, compreendido entre 1500 e 1200 a.C.

Arquivo Aberto

Votar no século XVIII

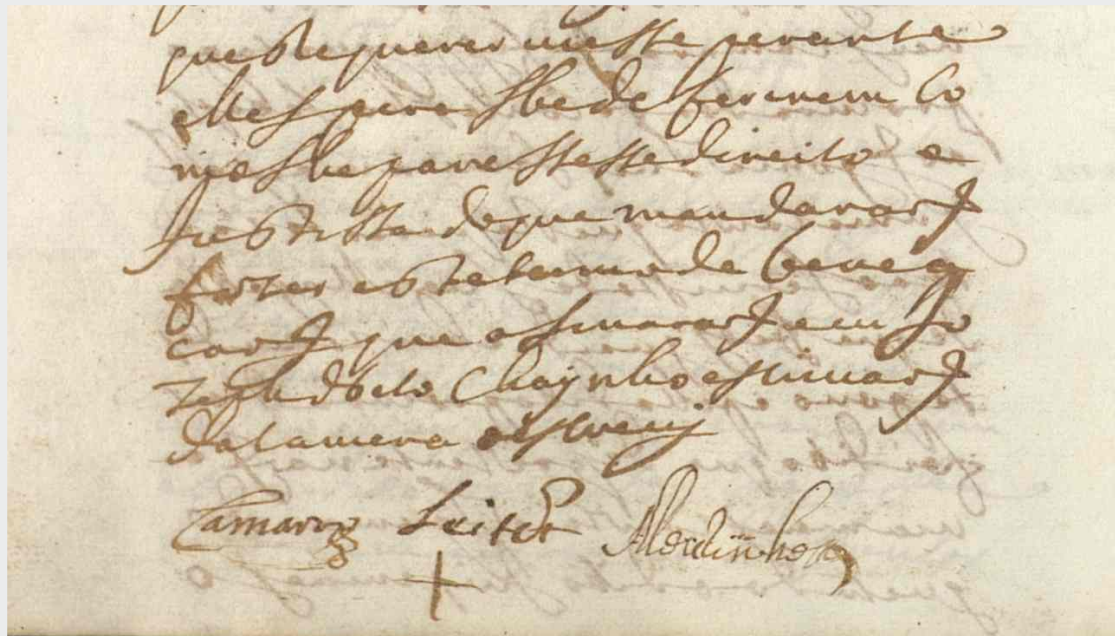
Parte II

No número passado perguntámo-nos como era votar no século XVIII. Votar era um privilégio de alguns, numa sociedade estratificada e profundamente desigual como era a portuguesa (e todas as sociedades ocidentais, aliás), no século XVIII. Já percebemos que apenas se votava a nível local, para escolher os vereadores e o juiz ordinário, e essa escolha não era directa. Sines, até à segunda metade do século, pertencia ao senhorio do Duque de Aveiro, mas, depois de 1758 e o terramoto político da queda da Casa de Aveiro, o senhorio regressou à Coroa. Em ambos os casos, o processo eleitoral, que nem sequer se chamava assim, era idêntico em ambos os casos.

O voto, nos concelhos, estava restrito aos homens com mais de 25 anos, que não fossem descendentes de escravos, de judeus e de cristãos-novos, isto é, que fossem limpos de sangue. Além disso, não eram eleitos nem podiam ser elegíveis os que trabalhassem com as mãos, o que significa que as governanças tinham um recrutamento exíguo, concentrado nas mesmas famílias de proprietários, nobres e grandes negociantes, limpos de sangue e com cabedal, pois quem desempenhava os ofícios camarários eram aqueles que não precisavam de salário, e podiam provar que gozavam de rendimentos.

Fazia-se um rol dos elegíveis, ou lista, e o duque de Aveiro, no caso de Sines, até 1758, e o Desembargo do Paço, depois dessa data, em nome do Rei, escolhia os três vereadores e o procurador do concelho para um ano, através do corregedor da comarca. Os vereadores e o procurador do concelho reuniam-se no início do ano para *nomear as pessoas que havião de correr na pautta pera vereadores e procuradores do conselho os annos que embora virem* (...) (1).

Em assembleia da nobreza e do povo, escolhiam-se seis eleitores, cujos nomes constavam do rol. Deviam ser filhos e netos de pessoas da governança. A reunião deveria fazer-se entre 25 de Dezembro e 1 de Janeiro (oitavas do Natal), para escolherem seis eleitores. Depois, os eleitores mais votados reuniam-se em pares e elaboravam três pautas com os nomes de quem devia servir nos próximos três anos; o corregedor enviava as pautas para o



1714 Novembro 17, Sines – Termo de Vereação. Pormenor das assinaturas dos vereadores e procurador do concelho. Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal de Sines, Vereações, livro 5, fl. 134v

Desembargo do Paço ou para o senhorio, para serem apuradas; Depois de apuradas, eram comunicados, anualmente, à Câmara os nomes dos nomeados (Patrício, 2021: 31-32). Eram ordenados de acordo com a idade, do mais velho para o mais novo, pois considerava-se que ser mais velho, com mais experiência de vida, garantia uma melhor governação.

No ano de 1714 quem exercia a jurisdição era o Rei, durante um período de vacatura da Casa de Aveiro (Patrício, 2021: 29). Na vereação de 17 de Novembro, era juiz vereador mais velho Manuel Estevens Camarão, o vereador segundo Bartolomeu Dias Leitão, o vereador terceiro Afonso Dias Mouzinho e o procurador do concelho Sebastião Gonçalves. Conheceremos mais sobre estas pessoas, e que significavam os seus cargos, no próximo número.

Sandra Patrício
Arquivo Municipal de Sines
arquivo@mun-sines.pt

PARA SABER MAIS

PATRÍCIO, Sandra; PEREIRA, Paula (2017). *Sines, a terra e o mar*. Sines: Câmara Municipal de Sines. ISBN 978-972-8261-18-4.

PATRÍCIO, Sandra (2021). *Sistemas de Informação Locais: Sines 1655-1855*. Lisboa: Edições Colibri. ISBN 978-989-689-888-5.

NOTAS

(1) AMSNS. CMSNS. *Vereações*, liv. 6, fl. 62-62v, 5 de Janeiro de 1721.



> Quer aprender a ler documentos antigos?

A Câmara Municipal de Sines, através do Arquivo Municipal, organiza nos dias 5 e 6 de setembro, um curso de iniciação à paleografia, ministrado por Sandra Patrício.

O curso realiza-se no Pátio das Artes, integrado na Onda Literária, e tem a duração de 4 horas (2 horas cada dia, no período 10h30-12h30).

Se é um jovem com mais de 16 anos ou um adulto de qualquer idade poderá inscrever-se e, com mais 11 aprendizes de paleografia, descobrir os mistérios da escrita manuscrita de alguns dos documentos fundamentais do Arquivo Municipal de Sines.

No final do curso todos os alunos deverão ser capazes de ler o Foral Manuelino de 1512 e fazer a transcrição do Rol das Vigias de 1668.

Inscrições no QRCode ao lado.

Inscrições



VINTE PROJETOS DE PORTUGAL AO JAPÃO NA M.A.R. 2025



Espectáculo "Vague", de Piergiorgio Milano © Andrea Macchia

A cidade de Sines recebe, nos dias 12, 13 e 14 de setembro, mais uma edição da M.A.R. - Mostra de Artes de Rua, este ano com 20 projetos artísticos oriundos de nove países, nas áreas do circo, dança, performance, música e instalação.

A M.A.R. é uma iniciativa com direção artística e produção do Teatro do Mar, coprodução da Câmara Municipal de Sines e apoio da Direção-Geral das Artes / Ministério da Cultura. Esta edição conta com o apoio do Institut Ramon Llull (ES).

A diretora artística do projeto, Julieta Aurora Santos, explica que, "num tempo em que o mundo se rasga em conflitos, impotência generalizada e alienação, a M.A.R. - Mostra de Artes de Rua ergue-se como um sopro de resistência e de beleza partilhada."

"A rua, território comum", diz Julieta Aurora Santos, "transforma-se num palco de escuta onde a arte desafia a indiferença. É preciso agir, somar, gerar empatia. É urgente alimentar a esperança, e nutrir todas as forças, para manter viva a dignidade e o valor da vida humana. É preciso continuar a persistir, inquietar, contribuir, transformar."

Em 2025, a M.A.R. volta a ocupar diferentes lugares da cidade, com destaque para o centro histórico (Castelo, largos e ruas confinantes) e a frente marítima (Avenida Vasco da Gama, Praia Vasco da Gama, rampa das Bicas Velhas e porto de recreio). A mostra estende-se também à zona norte da cidade (Alameda da Paz, onde estará o Jardim das Artes, e exterior da antiga Estação de Caminhos de Ferro). A Capela da Misericórdia é o único espaço interior da mostra.

"Espalhada por diferentes lugares da cidade, a M.A.R. cria uma cartografia viva, uma ligação profunda ao território — geográfico e humano. Cada lugar, no espaço público, torna-se um ponto de reunião, onde a arte ocupa, convoca, perturba e une. Abrigo num tempo de ruínas, é no encontro que se rompe o isolamento: uma afirmação de que a cultura é um direito, a proximidade um gesto político, e o coletivo a única saída possível", diz Julieta Aurora Santos.

Este ano, a M.A.R. recebe companhias e artistas de Portugal, Espanha, França, Itália, Bélgica, Países Baixos, Reino Unido, Finlândia e Japão.

A entrada é gratuita para todos os espetáculos.

PROGRAMA

12 de setembro (sexta)

17h00 – IDK (PT) | DJ Set | 90'
Welcome Drink @ Castelo

18h30 – Levantes Dance Theatre (UK) | Circo | 18'
High Tea (With a Twist) @ Largo Poeta Bocage

19h15 – Led Silhouette (ES) | Dança | 30' | Lotação limitada
Los Perros @ Capela da Misericórdia

19h15 – Margarida Montenÿ (PT) | Circo | 40'
Blue @ Antiga Estação de Comboios

21h30 – Led Silhouette (ES) | Dança | 30' | Lotação limitada
Los Perros @ Capela da Misericórdia

21h30 – Tsubasa Watanabe (JP) | Circo | 20'
Contour @ Largo Poeta Bocage

22h10 – Knot On Hands (NL) | Circo | 30'
Brace for Impact @ Largo 5 de Outubro

22h45 – INAC (PT) | Circo | 45'
Eu quero é andar de carrinhos de choque @ Largo 5 de Outubro

23h45 – WeTumTum (PT) | Percussão | 60'
CRASSH_Recycled @ Início Largo 5 de Outubro + Percurso

13 de setembro (sábado)

10h00 – Teatro do Mar | Jardim das Artes | 180'
Espaço para crianças e famílias @ Alameda da Paz

10h00 – Itinerània (ES) | Instalação Interativa | 180'
Laberint II @ Alameda da Paz

10h00 – Àlex Rigol (ES) | Instalação Interativa | 180'
Orkestrònia @ Alameda da Paz

15h30 – Companhia Absurda (PT) | Circo | 40'
HEQET @ Avenida Vasco da Gama

16h25 – Arctic Ensemble (FI) | Circo | 20'
Adrift @ Porto de Recreio / Marina

16h50 – Le Grand Jeté (FR) | Dança Acrobática | 35'
Répliques @ Porto de Recreio / Marina

17h40 – Piergiorgio Milano (BE/IT) | Multidisciplinar | 35'
Vague @ Praia Vasco da Gama

18h30 – PIA Projectos de Intervenção Artística (PT) | Itinerante / Multidisciplinar | 60'
Caricature @ Largo do Muro da Praia + Percurso

21h30 – Tsubasa Watanabe (JP) | Circo | 20'
Contour @ Largo Poeta Bocage

22h00 – Margarida Montenÿ (PT) | Circo | 40'
Blue @ Antiga Estação de Comboios

22h00 – Knot On Hands (NL) | Circo | 30'
Brace for Impact @ Largo 5 de Outubro

22h45 – David Moreno & Cristina Calleja (ES) | Música / Performance | 40'
Flotados @ Castelo

14 de setembro (domingo)

15h30 – Cerca Trova (PT) | Dança / Artes Marciais | 45'
Budô @ Exterior do Centro de Artes

16h30 – João Pataco & Miguel Baltazar (PT) | Circo / Performance | 40'
Monstrum @ Largo Poeta Bocage

17h30 – Bruno Humberto (PT) | Performance Itinerante | 50'
Enciclopédia das Escadas @ Rampa das Bicas Velhas + Percurso